Conse Endered CEP: 62 E-mail: Númer

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Resolução Nº 019/2025

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Mesa Tenistas Jaguaruanenses -

AMJ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de

Jaguaruana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Federal nº

8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 553 de 09 de abril

de 2015, que readequou a Lei Nº 304/2011, pelo Regimento Interno deste Conselho, e

demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Associação Mesa Tenistas Jaguaruanenses -

AMJ para inscrição neste Conselho;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, que atende aos requisitos

legais e regimentais para inscrição no CMDCA;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de

2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Mesa Tenistas Jaguaruanenses - AMJ no

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jaguaruana,

conferindo-lhe o direito de participação das ações, programas e políticas públicas voltadas

à garantia e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no município.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 02 anos, contados a partir da data de

aprovação desta Resolução, podendo ser renovada mediante apresentação de

documentação atualizada e cumprimento dos requisitos legais.



E-mail: cmasj2013@outlook.com Número: (88) 9-9228-4333

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jaguaruana - CE, 13 de agosto de 2025.

